



GOVERNO MUNICIPAL  
GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

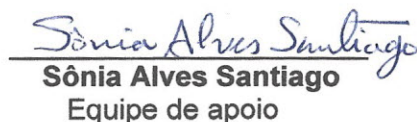


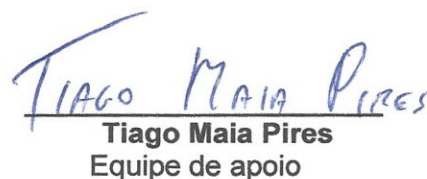
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 3001.01/2017  
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**  
PROCESSO Nº: 3001.01/2017

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às doze horas e cinquenta minutos (12:50) do dia 23 de fevereiro ano de dois mil e dezessete (23.02.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332 – Centro – Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. JOSÉ EUCIMAR DE LIMA e equipe de apoio o Sr. Tiago Maia Pires e a Sra. Sônia Alves Santiago para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 3001.01/2017, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO - OXIGÊNIO MEDICINAL - A SER DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, mediante PREGÃO, conforme LOTE / ESPECIFICAÇÃO contida no Anexo I deste Edital, que para o citado certame fora concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, às licitantes: **ING – EMPRESA NORDESTINA DE GASES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.521.624/0001-50, representante Sr. Kadson Wadson Barbosa Torres, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 24.380.578/0032-85, representante Sr. Julian Antônio Coelho Soares e **SAG OXIGÊNIO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 01.100.901/0001-18, representante Sr. José Wellington Ximenes Araújo com o intuito de sanar as falhas ocorridas na apresentação da documentação de habilitação ocorrido em seção anterior. Ocorre que no decorrer do prazo estipulado conforme previsto no § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitante **ING – EMPRESA NORDESTINA DE GASES EIRELI-ME** apresentou a referida documentação conforme exigido no edital de convocação, atendendo a solicitação registrada em ata na data do Certame (Apresentação do Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma do emitente reconhecida em cartório, acompanhado de documento contratual ou equivalente (previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores) e de nota fiscal correspondente, que comprove que o(a) licitante tenha fornecido produtos de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação), em seguida, na ausência da apresentação da documentação das demais licitantes que participaram do certame, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide DECLARAR a Licitante **ING – EMPRESA NORDESTINA DE GASES EIRELI-ME** Habilitada. Nada mais havendo a constar em ata, o Presidente declarou encerrada a reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Quixeré-Ce, 23/02/2017 (vinte e três de fevereiro de dois mil e dezessete).

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
**Sônia Alves Santiago**  
Equipe de apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Maia Pires**  
Equipe de apoio



GOVERNO MUNICIPAL  
GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”




**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Ordenador de Despesa, o Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA – SAÚDE no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO - OXIGÊNIO MEDICINAL - A SER DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ., vem, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.01/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E ADJUDICADO em favor da empresa: **1. ING – EMPRESA NORDESTINA DE GASES EIRELI-ME** sagrou-se vencedora dos lotes 01 e 02 no valor global de R\$ 35.707,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sete reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Quixeré-Ce, 24 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
João Urânio Nogueira Ferreira  
Secretário da Saúde